



Apresentação: 18/04/2024 12:28:10.653 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 452/2023

Print 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2023

(MENSAGEM Nº 619, DE 2022)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Planaltina, Estado de Goiás.

AUTORA: Comissão de Comunicação

RELATORA: Deputada LÊDA BORGES

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 1.093, de 16 de outubro de 2020, que renova, a partir de 28 de agosto de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Planaltina, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://intelig.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/CD24-922540700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges





